| RECORRENTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO |
| :---: | :---: |
| RECORRENTE | UNIÃO FEDERAL (AGU) |
| RECORRIDO | DIRLIAN CASSIMIRO DA SILVA VIEIRA |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | INGRID HORTENCIA DIAS QUADROS |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | JUNIA PAULA DA SILVA |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | LORRANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | LUCIANA BATISTA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | NEILDE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | WEBERT TEIXEIRA RODRIGUES |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| RECORRIDO | AMX SOLUCOES LTDA - ME |
| RECORRIDO | DAIANE CRISTINA DA SILVA |
| ADVOGADO | ANDRE ASSIS DE CARVALHO MELLO VIANNA(OAB: 126486/MG) |
| ADVOGADO | RINALDO JOSE DA CUNHA(OAB: 132121/MG) |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO |

Intimado(s)/Citado(s):

- AMX SOLUCOES LTDA - ME

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: ENTE PÚBLICO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - REQUISITOS. Nos termos da recente tese fixada pelo e. STF no RE 760.931/DF, "O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados do contratado não transfere automaticamente ao Poder Público contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário". Assim, a despeito do disposto no $\S 3^{\circ}$, do artigo 18, da Instrução Normativa 41, do e. TST, que
ressalvou o caráter vinculante das teses jurídicas prevalecentes e das súmulas regionais advindas do julgamento dos incidentes de uniformização de jurisprudência suscitados ou iniciados anteriormente à Lei 13.467/17 (TJP n ${ }^{\circ} 23$ ), é necessário observar a compatibilização vertical das decisões. Disto se conclui que não se pode afastar do acórdão do STF, Corte Máxima Constitucional, sob pena de incorrer na hipótese da Reclamação prevista no artigo 988, inciso II, do CPC e, mais grave, alimentar expectativas infrutíferas aos jurisdicionados.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $3^{\text {a }}$ Turma, em Sessão Ordináriarealizada em 21 de agosto de 2019, à unanimidade,em conhecer do recurso interposto; no mérito, sem divergência, em dar-Ihe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária da União Federal (AGU), que Ihe foi atribuída na Origem, julgando improcedente a demanda em relação à mesma.

Certifico que o presente expediente será publicado no DEJT do dia 13/09/2019 (divulgação no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019

José Ariceu Pereira

## Ata

Ata da Sessao de Julgamento TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

## TERCEIRA TURMA

Ata da 29a. (vigésima nona) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 04 de setembro de 2019.

Presidência do Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida.

Presentes a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson) e o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira (substituindo a Exma. Des. Emília Facchini). Presente, ainda, para julgamento dos processos a que se encontrava vinculado o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson.

Ausente: a Exma. Des. Emília Facchini, em férias regulamentares.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO RURAL S.A. (EM

Abriu-se a Sessão às 14 h.

Encerramento às 15 h 53 min .

Aprovada a Ata da Sessão do dia 28/08/2019.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Lay Freitas (00998-1996-007-03-00-1 AP)
Lorena Assis Rocha (ROT-11776-08.2018.5.03.0050)
Marco Antônio Oliveira Freitas (RORSum-1071227.2018.5.03.0061)

Karen Ribeiro (RORSum-10712-27.2018.5.03.0061)
Wemerson Fernando Silva (ROT-10757-51.2017.5.03.0098)
Mariana Gonçalves de Souza (ROT-10757-51.2017.5.03.0098)
Sheyla Faria Duarte (AP-11053-12.2018.5.03.0010)
Felipe Barbosa Freitas (RORSum-10504-92.2019.5.03.0001)
Maria Helena de F. Nolasco (ROT-11811-61.2017.5.03.0095) Breno Henrique Alves de Abreu Pereira (ROT-1162875.2017.5.03.0003)

Frederico Scalabrini Pinto (ROT-10057-05.2018.5.03.0013)
Mariana Gonçalves de Souza (ROT-10057-05.2018.5.03.0013)
Ana Carolina Emrich Pinto (ROT-10349-97.2018.5.03.0139)
Wemerson Fernando Silva (ROT-11209-61.2017.5.03.0098) Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (ROT-1202114.2016.5.03.0042)

Alex Santana de Novais (ROT-12021-14.2016.5.03.0042)
Fernanda Gabriela Ribeiro Lopes (ROT-10581-33.2017.5.03.0111)
Wemerson Fernando Silva (ROT-11668-27.2017.5.03.0110)
Grace Rodrigues Lima (ROT-10383-06.2017.5.03.0140)
Ugo Briaca de Oliveira (ROT-10992-28.2018.5.03.0148)
Clarissa Nogueira de Araújo (ROT-10518-41.2017.5.03.0003)
Weuler Dias Gomes (ROT-10169-12.2019.5.03.0183)
Cleiydiney Pinheiro Coelho (ROT-11295-30.2017.5.03.0034)
Antônio Miranda de Mendonça (RORSum11242-06.2017.5.03.0113)
Renan de Oliveira (ROT-10603-85.2017.5.03.0016)
Débora Elisa Lima Ribeiro (AP-11398-46.2017.5.03. 0031)
Fernando César Teixeira (ROT-0010190-88.2017.5.03.0043)

Advogado Presente ao Julgamento:

Marden Drumond Viana (ROT0010356-81.2019.5.03.0001)

Pauta de 04/09/2019-1

00008-2013-013-03-00-9 AP
Conhecido o recurso de ADILSON GALDINO e provido em parte Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS
GERAIS - CEMIG E OUTRAS e não provido 00135-2015-018-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de MILENIO TRANSPORTES LTDA. e provido e m p a r t e Conhecido o recurso de WASHINGTON GERALDO B. DE SOUZA e $p \quad r \quad o \quad v i \quad d \quad o \quad$ e $m$ p a r t e $00271-2015-140-03-00-0 \quad$ R O P S Conhecido o recurso de A\&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido
00424-2014-183-03-00-7 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE

| L | E | S | T | E | S | A |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 0 | 4 |  |  |  |  |  |

LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) $00496-2015-021-03-00-0$ A P Conhecido o recurso de NILSON CAMPOS DO NASCIMENTO e n ã o $\quad$ p r o v i d o $00556-2010-001-03-00-6$ E D Acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA DANIELY DA C O N C E I C A O F E R R E I R A $00647-2014-005-03-00-0 \quad R O P S$ Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido em parte
00998-1996-007-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de ROBERTO DURAES ROCHA e provido 01093-2014-114-03-00-8 ROPS
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TELEMAR NORTE
L E S T E S . A
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de CONTAX S.A. 01406-2014-012-03-00-7 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. 01413-2012-013-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de VANDERLEI SALVIANO DE MORAIS LIMA e não provido
01558-2003-110-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de MARIA APARECIDA DA SILVA e não provido
01673-2013-023-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de KARINE FERREIRA DA COSTA e não provido
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de LIDER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA.
02073-2013-014-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA e não provido
02467-2012-019-03-00-4 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de NOBUYUKI DE AVILA OTSU

Pauta de Julgamento do PJe de 04.09.2019

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0000458-54.2015.5.03.0140 - AP
002: 0010062-24.2016.5.03.0069 - ROT 003: 0010093-69.2018.5.03.0135-RORSum 004: 0010105-42.2019.5.03.0105 - RORSum 005: 0010127-79.2019.5.03.0015-RORSum 006: 0010151-08.2017.5.03.0103 - AP
007: 0010165-13.2019.5.03.0138 - ROT
008: 0010186-85.2019.5.03.0106 - ROT 009: 0010221-55.2019.5.03.0135-RORSum 010: 0010297-56.2014.5.03.0167 - AP 011: 0010311-60.2018.5.03.0018 - AP 012: 0010348-51.2019.5.03.0051 - AIRO 013: 0010395-65.2019.5.03.0070 - RORSum 014: 0010434-69.2019.5.03.0003 - RORSum 015: 0010440-71.2018.5.03.0016-ROT 016: 0010459-86.2018.5.03.0110 - AP 017: 0010475-84.2019.5.03.0084 - RORSum 018: 0010504-92.2019.5.03.0001 - RORSum

013: 0010241-30.2018.5.03.0184 - ROT 014: 0010270-54.2019.5.03.0052 - ROT 015: 0010296-94.2019.5.03.0038 - ROT 016: 0010349-97.2018.5.03.0139 - ROT 017: 0010381-83.2019.5.03.0037 - RORSum 018: 0010404-52.2018.5.03.0073 - ROT 019: 0010411-16.2018.5.03.0050 - ROT 020: 0010420-26.2018.5.03.0034 - RORSum 021: 0010439-37.2018.5.03.0097 - AIRO 022: 0010444-74.2019.5.03.0113 - RORSum 023: 0010481-46.2019.5.03.0002 - RORSum 024: 0010494-74.2019.5.03.0057 - RORSum 025: 0010496-87.2018.5.03.0054 - ROT 026: 0010542-20.2017.5.03.0181 - ROT 027: 0010573-26.2017.5.03.0024 - ROT 028: 0010573-94.2017.5.03.0163 - ROT 029: 0010581-33.2017.5.03.0111 - ROT 030: 0010605-80.2018.5.03.0061 - RORSum 031: 0010611-94.2017.5.03.0167-ROT 032: 0010630-56.2018.5.03.0138 - ROT 033: 0010673-35.2019.5.03.0048 - RORSum 034: 0010723-47.2017.5.03.0140 - ROT 035: 0010815-95.2018.5.03.0073 - ROT 036: 0010992-07.2016.5.03.0113-ROT 037: 0011090-02.2017.5.03.0066-ROT 038: 0011129-25.2018.5.03.0143-ROT 039: 0011146-18.2017.5.03.0007 - ROT 040: 0011209-61.2017.5.03.0098 - ROT 041: 0011225-92.2016.5.03.0019 - ROT 042: 0011241-08.2017.5.03.0182 - ROT 043: 0011272-08.2016.5.03.0006-ROT 044: 0011313-28.2018.5.03.0095-RORSum 045: 0011421-09.2016.5.03.0069 - ROT 046: 0011614-73.2017.5.03.0106 - ROT 047: 0011718-58.2016.5.03.0152 - ROT 048: 0011853-12.2016.5.03.0042 - ROT 049: 0011967-40.2017.5.03.0098 - ROT 050: 0012021-14.2016.5.03.0042 - ROT 051: 0012030-98.2017.5.03.0087 - ROT 052: 0072600-43.2008.5.03.0062 - AP 0010387-43.2019.5.03.0182 - ED 0010563-55.2018.5.03.0150 - ED 0010686-10.2017.5.03.0014 - ED 0011986-14.2017.5.03.0044 - ED

Relator: Juiz Convocado Danilo S. de Castro Faria

001: 0001897-38.2013.5.03.0054 - AP 002: 0010105-82.2019.5.03.0027 - ROT 003: 0010111-41.2018.5.03.0022 - ROT 004: 0010113-60.2019.5.03.0059 - ROT 005: 0010117-12.2014.5.03.0047 - AP 006: 0010122-06.2019.5.03.0129 - RORSum 007: 0010136-75.2019.5.03.0036 - RORSum 008: 0010146-22.2019.5.03.0036 - ROT 009: 0010169-12.2019.5.03.0183 - ROT 010: 0010190-88.2017.5.03.0043 - ROT 011: 0010217-83.2019.5.03.0081 - ROT 012: 0010278-54.2019.5.03.0012 - RORSum 013: 0010288-58.2019.5.03.0090 - AIRO 014: 0010323-71.2019.5.03.0137 - RORSum 015: 0010361-50.2019.5.03.0051 - AIRO

021: 0010603-85.2017.5.03.0016-ROT 022: 0010643-47.2017.5.03.0152 - AP 023: 0010667-73.2018.5.03.0109 - ROT 024: 0010697-27.2017.5.03.0018 - ROT 025: 0010804-54.2019.5.03.0098 - RORSum 026: 0010935-87.2017.5.03.0069 - ROT 027: 0011020-66.2017.5.03.0136-ROT 028: 0011122-57.2018.5.03.0038 - RORSum 029: 0011172-68.2018.5.03.0043 - ROT 030: 0011242-06.2017.5.03.0113 - RORSum 031: 0011262-91.2018.5.03.0038 - ROT 032: 0011295-30.2017.5.03.0034 - ROT 033: 0011398-46.2017.5.03.0031 - AP 034: 0011437-68.2015.5.03.0110 - AIAP 035: 0011464-96.2017.5.03.0137 - ROT 036: 0011699-27.2016.5.03.0031 - ROT 037: 0012040-08.2017.5.03.0164 - AP 038: 0012237-88.2016.5.03.0069 - ROT 039: 0012287-25.2016.5.03.0131 - ROT 040: 0012318-54.2016.5.03.0031 - ROT 0010348-44.2018.5.03.0097 - ED 0010492-11.2015.5.03.0004 - ED 0010864-56.2017.5.03.0014 - ED 0010917-37.2017.5.03.0111 - ED 0011652-92.2016.5.03.0018 - ED 0011997-60.2017.5.03.0103 - ED

Registros: Presentes à sessão de julgamento o Professor Pedro Henrique Carvalho Silva, acompanhado dos alunos do 3o, 4o e 10o períodos, da Faculdade de Direito da Estácio de Sá.
No início dos trabalhos, a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler propôs voto de felicitações pela passagem do aniversário do Exmo. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco.
À manifestação aderiram os demais presentes: o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria e o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, o Ministério Público do Trabalho pelo i. Dr. Eduardo Maia Botelho, a Ordem dos Advogados do Brasil e os servidores.

Milton Vasques Thibau de Almeida Presidente

Cristina Portugal Moreira da Rocha Secretária
Despacho
Despacho
Processo $N^{\circ}$ ROT- $0010928-05.2017 .5 .03 .0099$

Relator
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO

Camilla Guimarães Pereira Zeidler PAULO FLAVIO CERQUEIRA HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG) NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR) CAIXA ECONOMICA FEDERAL AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG) DEBORA COUTO CANCADO SANTOS(OAB: 98404/MG) EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
PAULO FLAVIO CERQUEIRA

